

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								26/10/2021
		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 03.1120-00 CERES A PORANGATU (via Santa Tereza de Goiás)				EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA						
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
CERES	01	6,48	6,48	9,10	11,86	15,17	18,20	23,17	30,62	37,51
RIALMA	02	*	6,48	8,55	11,31	14,62	17,65	22,62	30,07	36,96
JARDIM PAULISTA	03	*	*	6,48	6,48	8,83	11,86	16,83	24,27	31,17
ENTRADA PARA ITAPACI	04	*	*	*	6,48	6,48	9,10	14,07	21,51	28,41
ESPÍRITO SANTO	05	*	*	*	*	6,48	6,48	11,31	18,76	25,65
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	06	*	*	*	*	*	6,48	8,00	15,45	22,34
SÃO LUIZ DO NORTE	07	*	*	*	*	*	*	6,48	12,41	19,31
FUNIL	08	*	*	*	*	*	*	*	7,45	14,34
URUAÇU	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,90
CAMPINORTE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
KM 300 (BR-153)	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA MARAROSA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARAROSA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESTRELA DO NORTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTA TEREZA DE GOIÁS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRA DO CAMPO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PORANGATU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.1120-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
42,20	46,62	49,37	56,27	61,79	66,20	71,99
41,65	46,06	48,82	55,72	61,23	65,65	71,44
35,86	40,27	43,03	49,93	55,44	59,86	65,65
33,10	37,51	40,27	47,17	52,68	57,10	62,89
30,34	34,75	37,51	44,41	49,93	54,34	60,13
27,03	31,44	34,20	41,10	46,62	51,03	56,82
24,00	28,41	31,17	38,06	43,58	47,99	53,79
19,03	23,45	26,20	33,10	38,62	43,03	48,82
11,58	16,00	18,76	25,65	31,17	35,58	41,37
6,48	9,10	11,86	18,76	24,27	28,69	34,48
*	6,48	7,17	14,07	19,58	24,00	29,79
*	*	6,48	9,65	15,17	19,58	25,38
*	*	*	6,90	12,41	16,83	22,62
*	*	*	*	6,48	9,93	15,72
*	*	*	*	*	6,48	10,21
*	*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.1120-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024737106** e o código CRC **F472D2A2**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004465



SEI 000024737106